



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 11, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a instalação de lixeiras na Praça Ivam de Moura Bueno”.

OS VEREADORES MÁRCIO JOSÉ DE MOURA BUENO E ROBERSON APARECIDO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Torna obrigatória a instalação de lixeiras na Praça Ivam de Moura Bueno, localizada no bairro Ribeirão Fundo, município de Munhoz, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único: A instalação dos equipamentos citados no “caput” considerará proporcionalmente as características territoriais e dimensões do referido local, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 05 de maio de 2022.

Márcio José de Moura Bueno
Vereador

Roberson Aparecido Lima
Vereador

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a Praça Ivam de Moura Bueno é localizada no bairro Ribeirão Fundo, um bairro com grande número de pessoas e crescente desenvolvimento.

O intuito de tal projeto é a saúde e bem-estar da população, assim como a preservação do patrimônio público e a limpeza do local publico, sendo que atualmente se encontra com bastante lixos jogado no chão, prejudicando a saúde publica, e se encontrando em estado de calamidade, sendo constrangedor para os moradores e visitantes.

Portanto, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente proposição que visa o interesse público.

Munhoz/MG, 05 de maio de 2022.

Márcio José de Moura Bueno
Vereador

Roberson Aparecido Lima
Vereador